



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº. 204/2017/GAB-PRES

Campo Grande, 26 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual Paulo Correa

Presidente da CPI das Irregularidades Fiscais e Tributárias do Estado de MS

Parque dos Poderes – Bloco 9

Campo Grande – MS

CEP 79031-901

Assunto: Indicação de Servidor

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação contida no Ofício N° 005/PRES/PRES/CPI/ITF, indicamos o servidor Guilherme Vieira de Barros, Auditor Estadual de Controle Externo, para auxiliar os trabalhos a serem desenvolvidos por essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Colocando-nos à inteira disposição de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Presidente TCE/MS